



Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	9
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	9
3.2 COMPETÊNCIAS	10
3.3 NORMAS	11
3.4 HISTÓRICO	13
3.5 ORGANOGRAMA	14
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	15
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	15
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	16
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	18
4.2 RESULTADOS	20
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	21
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	22
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	23
4.3.3 RECEITAS	24
4.3.4 DESPESAS	29
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	32
4.5 FISCALIZAÇÃO	33
4.6 INDICADORES	34
5 - GOVERNANÇA	36
5.1 GOVERNANÇA	36
5.2 DIRIGENTES	37
5.3 AUDITORIA	38
5.4 APURAÇÕES	41
5.5 GESTÃO RISCOS	42
5.6 REMUNERAÇÕES	43
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	44
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	45

6.1 CANAIS DE ACESSO	45
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	46
6.3 TRANSPARÊNCIA	47
6.4 ACESSIBILIDADE	48
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	49
7.1 ORÇAMENTO	49
7.2 NCASP	50
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	51
7.4 DEMONSTRAÇÕES	52
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	52
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	52
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	53
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	54
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	56
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	57
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
8.2.1 SISTEMAS	61
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	62
9.1 TCU	62
9.2 INTERNO	63
9.3 DANOS AO ERÁRIO	64
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	65
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	65
11 - ANEXOS E APÊNDICES	66
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	66
ASSINATURA(S)	67

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

Relação de Siglas do Relatório

CFO – Conselho Federal de Odontologia

CRO-MT - Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso

FO – Federal de Odontologia

SUS - Sistema Único de Saúde

CD – Cirurgião Dentista

TSB - Técnico em Saúde Bucal

ASB – Auxiliar em Saúde Bucal

EPAO – Entidade Prestadora de Assistência Bucal

LB – Laboratório

APD – Auxiliar de Prótese Dentária

TPD – Técnico de Prótese Dentária

EPO – Empresa Produtora de Odontologia

PNAB - Política Nacional de Atenção Básica

Nº - Número

CLT – Consolidações das Leis Trabalhistas

TCU – Tribunal de Cotas da União

NCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade

NBC T 16- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Dep. Depósito

PCMSO - Program de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

IN - Instrução Normativa

art. - Artigo

IN - Instrução Normativa

UJ - Unidade jurisdicinada

MT - Mato Grosso

MPE - Ministério público Estadual

EAD - Educação a Distância

EPP - Empresa de Pequeno Porte

ME - Microempresa

Introdução

O Conselho Federal e o Conselho Regional de Odontologia, criados pela lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, constituem Autarquia Federal dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. A jurisdição do Conselho de Odontologia abrange todo o território do estado e sua sede é na capital.

O Conselho Regional de Odontologia se rege pelas disposições da lei que o criou, do decreto que o regulamentou; pelos atos do Conselho Federal de Odontologia e pelo seu regimento interno. É a unidade regional através do qual a autarquia, no estado, responde perante a administração pública pelo efetivo atendimento dos objetos legais de interesse público que determinaram a sua criação

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O presente relatório está estruturado da seguinte forma:

Após apresentação dos Elementos pré-textuais em;

1 – Apresentação em sua introdução ao relatório de gestão, a sigla da unidade jurisdicionada responsável pela apresentação, o nome da unidade jurisdicionada, o título do relatório de gestão, subtítulo do relatório, local e ano da elaboração do relatório e a logomarca da unidade jurisdicionada (UJ).

2 – Apresentação da unidade Jurisdicionada na forma que está estruturado o relatório, suas principais realizações da gestão no exercício, as dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício, e outras informações úteis a UJ.

3 – Visão geral da unidade prestadora de contas sendo sua identificação da entidade, finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada, suas normas e regulamentos de criação, alterações ocorridas e funcionamento do órgão, histórico e o organograma do órgão ou entidade.

4 - Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional, contendo o seu planejamento estratégico, suas competências institucionais dos seus objetivos no exercício. Resultados onde mostra suas formas de monitoramentos da execução dos planos de resultados no exercício. O desempenho Orçamentário, onde está UJ demonstrará seus recursos contábeis baseados na suas receitas e suas despesas durante o exercício supracitado e o seu desempenho operacional. Tendo também sua atividade de Fiscalização dos seus inscritos dentro da sua UJ, e as devidas ocorrências de aplicação das multas e/ou apenas notificações para deliberação aos conselheiros e indo ao julgamento em plenária sobre o assunto.

5 - O item de Governança e como está sendo ordenado a estrutura da UJ interna sua descrição, como está estabelecido os seus dirigentes e a hierarquia interna, aplicação de auditoria interna e externa, sendo esta uma auditoria por uma comissão de tomadas de contas, tendo o item de apuração sobre a descrição de possível execução de alguma atividade de correção ou eventos apurados de infrações internas desta UJ. A Gestão de Risco sobre os controles internos e externos da UJ, as remunerações aos Conselheiros e aos colaboradores desta UJ.

6 - Relacionamento com a sociedade, sendo colocado de forma sucinta sobre a relação deste Conselho com a sociedade tanto dos seus inscritos e também com a população de seu Estado. Esta UJ está implantando um canal de Transparência que tem como objetivo viabilizar através de uma acessibilidade fácil e desembaraçada, o acesso aos seus inscritos online e a população como um todo. Esse acesso poderá ser feito tanto na forma física como na forma de um canal de telefone com discagem gratuita, 0800.

7 – O Desempenho financeiro e informações contábeis, estão distribuídas dentro de um organograma, conforme as normas contábeis da Lei 4.320/64, e aos princípios do Conselho Federal de Contabilidade, e as Normas Brasileiras de Contabilidade- NBCT 16.

8 - Áreas Especiais da Gestão aponta como está o formato de seus colaboradores internos, estrutura da Unidade Interna, demonstra as despesas com os colaboradores, o relacionamento e os controles internos para mitigar os riscos relacionados aos profissionais, bem como a contratação temporária de pessoal ou de empresas terceirizadas, e a questão de gerenciamento de informatização e aos principais sistemas de informações.

9 – Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle sendo, a relação entre o TCU e A UJ. As formas de controles internos e as devidas ocorrências de danos ao erário.

10 - Outras informações relevantes a UJ e sua abrangência na região.

11 - Os anexos e apêndices do relatório de Gestão em questão.

Principais realizações da gestão no exercício

- Eleições e posse da nova diretoria;
- Fiscalização e atualizações dos profissionais e acadêmicos em Cuiabá e Municípios do interior de Mato Grosso – MT;
- Divulgação para os profissionais da odontologia e público em geral sobre as portarias do Conselho Federal de Odontologia – CFO, editadas em 2015.
- Participação na eleição do CFO para o Exercício 2015-2018;
- Participação em encontros regionais que trataram sobre os projetos e lei de interesse da Odontologia no Congresso Nacional e sobre a situação da prática odontológica em municípios que fazem fronteira com outros países;
- Foi firmado termo de cooperação entre o CRO-MT e o Ministério Público Estadual (MPE);
- Participação na ação e execução do projeto de “Avanços e formalização para estruturação da rede de cidades a saúde da pessoa com deficiências em MT”.
- Participação no curso de capacitação para atenção e cuidado da Saúde Bucal da pessoa com Deficiência no Estado de MT.
- Participação em diversas ações sociais em parcerias com outras entidades e instituições filantrópicas;
- Realização de ações com objetivo de levar conhecimento e fiscalização preventiva no interior do estado de MT em 07 municípios;
- Realização da 3º corrida de Combate ao Câncer de Boca e 1ª corrida do Cirurgião-Dentista;
- Realização da rodada de conversa e solenidade com os Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal (ASB e TSB) de Mato Grosso em novembro de 2015..
- Atuação em 05 casos de exercício ilegal da profissão;
- Atuação em 161 processos éticos;
- Contratação através de licitação para obra do CRO-MT;
- Contratação através de licitação de Assessoria de Imprensa;
- Contratação através de licitação de Assessoria Jurídica;

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

O ano de 2015 apresentou a particularidade de ter sido gerido por duas gestões distintas, sendo a primeira de janeiro a junho e a segunda de julho a dezembro, em função da posse da nova diretoria onde houve a renovação de um total de 90% dos conselheiros.

Assim em 2015, iniciou-se um processo de reestruturação do Conselho que envolveu a substituição de alguns recursos financeiros e início de processos licitatórios para obra civil da reforma da sede, contratação de assessoria de imprensa, jurídica e contábil, entre outros. O desligamento de funcionários do setor de fiscalização também contribuiu para algumas dificuldades na agilidade das fiscalizações, não comprometendo em sua efetividade.

Outras informações úteis

Como o CFO também passou por eleições da diretoria em 2015 e houve mudanças em sua sede do município de Rio de Janeiro - RJ, para a cidade de Brasília-DF, o acesso ao CFO também foi prejudicado neste período.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CRO/MT	CNPJ	03.482.916/0001-13
NATUREZA JURÍDICA	110-4 - Autarquia Federal	CONTATO	(65) 3644-2002
CÓDIGO CNAE	94.12-0-99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cromt@cromt.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cromt.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Rua 05, Qd 12, Lt. 07		
CIDADE	Cuiabá	UF	MT
BAIRRO	Centro Político Administrativo	CEP	78049035
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Delegacia de Barra do Garças – 66-3401-7426, Delegacia de Rondonópolis – 66-3421-6449, Delegacia de Sinop – 66-3532-1115		

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

Cabe aos Conselhos Regionais de Odontologia serem uma extensão da atuação do CFO em cada Estado, buscando cada vez mais a descentralização das ações administrativas e de fiscalização. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia constituem, em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica e de direito público, com autonomia financeira e administrativa, e tem por finalidade a supervisão ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

Informações adicionais

Segundo o Artigo 11 da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, compete aos Conselhos Regionais:

- a) deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros de profissionais registrados na forma desta lei;
- b) fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- c) deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger um delegado-eleitor para a assembléia referida no art.3;
- g) dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- h) expedir carteiras profissionais;
- i) promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- j) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- k) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- l) designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- m) submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei Federal Nº 4.324, de 14 de abril de 1964 que institui o CFO e CRO's.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Resolução CFO 63/2005 - Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Demais Leis e Decretos Federais que regulamentam as atividades entre CFO e CRO's:

Regimento Interno do CRO-MT, Resolução CRO-MT, Nº 01, de 20/06/1975.

Código de Ética Odontológica - Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.

Nº 5.081 – Regula o exercício da profissão odontológica

Nº 9.656 – Dispõe sobre planos e seguros privados de assistência à saúde

Nº 3.999 – Altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas

Nº 6.710 – Dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária

Nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor

Nº 11.889 – Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)

Decreto nº 87.689 - Regulamenta a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979, que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária

Decreto nº 68.704 – Regulamenta a Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, que Institui o CFO e os CROs.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

PORTARIA Nº 1.032, DE 5 DE MAIO DE 2010, que inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais.

RESOLUÇÃO CFO-19/2001 - Veda o desligamento de cirurgião-dentista vinculado à operadora de plano de saúde.

RESOLUÇÃO CFO-20 /2001 - Normatiza Perícias e Auditorias Odontológicas em Sede Administrativa.

Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. (I) - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Resolução CFO-59/2004 - Código de Processo Ético Odontológico.

RESOLUÇÃO CFO-51/2004 - Baixa normas para habilitação do CD na aplicação da analgesia relativa ou sedação consciente, com óxido nitroso.

PORTARIA Nº 1.032, DE 5 DE MAIO DE 2010 - Inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais.

RESOLUÇÃO CFO-102/2010 - Proíbe o uso indiscriminado de Raio X.

PORTARIA Nº 097/2012/GBSES Secretaria de Estado de Saúde - Regulamento Técnico que estabelece condições para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos de Assistência Odontológica no Estado De Mato Grosso.

PORTARIA Nº 3.012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 - Redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Regimento Eleitoral (Resolução CFO 080/2007).

Informações adicionais

3.4 HISTÓRICO

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso foi criado em 31 de março de 1967 e teve como seu primeiro presidente o Dr. Moisés Mendes Martins Junior até o ano de 1971. Após esta data a sede do CRO foi transferida para Campo Grande, tendo tido como Presidentes naquela sede, os doutores Alberto Barbosa de Souza, Tito Chersel e Frederico M. D. Garlipp. Com a divisão do estado de Mato Grosso surge em 1º de janeiro de 1978, o CRO-MS. Dá-se o retorno da sede do CRO-MT para Cuiabá-MT

3.5 ORGANOGRAMA

- Funciona - Organograma Topico 3.5

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Buscou-se atuar na profissionalização da gestão por meio da contratação de uma empresa de consultoria que auxiliasse, entre outras ações, no dimensionamento físico e humano do conselho e de suas delegacias, no levantamento das ações e na padronização dos processos de trabalho. A contratação da empresa foi efetivada em janeiro de 2016. Antes disso buscou-se dar continuidade nas ações já programadas para o ano exercício de 2015 considerando a dotação orçamentária anual projetada para o ano e autorizada pelo Conselho Federal de Odontologia.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

- 1 - Profissionalizar e dar transparência à gestão do CRO-MT.
- 2 - Aproximar o CRO-MT dos cirurgiões-dentistas por diferentes canais de comunicação;
- 3 - Estimular a participação dos cirurgiões-dentistas no Conselho por meio dos trabalhos em Comissões;
- 4 - Criação da Ouvidoria do CRO-MT;
- 5 - Aumentar a presença do CRO-MT nos municípios do interior do estado com o CRO itinerante;
- 6- Trabalhar pela valorização profissional com ações educativas voltadas para a população;
- 7- Desenvolvimento de Programa de Educação Permanente;
- 8 - Estimular a prática de Odontologia baseada em evidências científicas;
- 9 - Orientar os profissionais e acadêmicos de odontologia na utilização adequada das novas ferramentas de comunicação;
- 10- Fomentar ações de integração e conagraçamento da classe;

Visão

Ser referência como Entidade de Classe Profissional por suas práticas organizacionais de excelência e pela garantia do exercício ético da Odontologia, tendo por princípio o direito à saúde.

Missão

Supervisionar o exercício da odontologia no Estado de Mato Grosso, zelar pelo desempenho ético da profissão e garantir o prestígio e bom conceito dos que a exercem legalmente.

Valores

- Transparência;
- Ética;
- Valorização profissional;
- Responsabilidade;
- Inovação.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

O atual Presidente foi Membro da Comissão de Ética na gestão passada, podendo assim observar a necessidade de aperfeiçoamento das ações do CRO-MT.

Análise de ambiente externo

Através de reuniões, participação no CRO Itinerante, troca de experiências com outros profissionais.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Manutenção dos recursos humanos e financeiros.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Com o encerramento da Gestão Anterior da Dra. Christiane Raso Tafuri, o Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato, começou uma nova proposta de trabalho desde de sua posse, em 03 de julho de 2015. Sendo que suas propostas estão sendo constantemente programadas conforme plano elaborado. E estudando as melhores formas de gerir este CRO-MT, gradativamente com seu programa estipulado de gestão futura, ou sua estratégia futura..

Identificação da estratégia futura

- 1 - Desenvolver um planejamento organizacional com base no estratégico;
- 2 - Descrever processos, definindo as metas de indicadores;
- 3 - Mensurar os resultados aliados as metas;
- 4 - Prover maior capacitação técnica e desenvolvimento pessoal a equipe;
- 5 - Desenvolver projetos de inovação nos serviços.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Objetivos e Metas

- 1 - Certificação do CRO-MT no ISSO 9001:2015; 2 - Atuar em 80% dos municípios fiscalizando os profissionais; 3 - Prove orientação a distância (EAD) para 100% dos municípios; 4 - Atuar e firmar parceria com órgãos correlatos na fiscalização; 5 - Inovar na gestão, desenvolvendo a cultura de trabalhar com metodologia de projetos.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

Cabe aos Conselhos Regionais de Odontologia ser uma extensão da atuação do CFO em cada Estado, buscando cada vez mais a descentralização das ações administrativas e de fiscalização. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia constituem, em seu conjunto, uma autarquia, sendo cada uma delas dotada de personalidade jurídica e de direito público, com autonomia financeira e administrativa, e tem por finalidade a supervisão ética profissional em toda a República, cabendo -lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

Missão/Finalidade institucional

Supervisionar o exercício da odontologia no Estado de Mato Grosso, zelar pelo desempenho ético da profissão e garantir o prestígio e bom conceito dos que a exercem legalmente.

Competências Legais

- Supervisionar a ética profissional;
- Zelar pelo bom conceito da profissão de cirurgião-dentista;
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- Defender o livre exercício da profissão de cirurgião-dentista;
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações a lei e a ética profissional.

Conforme o Artigo 11 da Lei nº 4.324 de 14/04/1964, compete aos Conselhos Regionais:

- a) deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros de profissionais registrados na forma desta lei;
- b) fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- c) deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger um delegado-eleitor para a Assembléia referida no art.3;
- g) dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- h) expedir carteiras profissionais;
- i) promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;

- j) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- k) exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- l) designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- m) submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

No ano de 2015 foram desenvolvidas ações no sentido de dar transparência à gestão do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. Dentre as ações estão a divulgação de balancetes financeiros na revista da autarquia bem como em seu site. No site são publicados, além dos balancetes financeiros, os processos licitatórios, editais e portarias baixadas pelo conselho. Também buscou-se dar maior visibilidade às ações do conselho por meio da contratação de assessoria de imprensa. A empresa viabilizou a inserção de informações de odontologia de interesse aos profissionais de saúde bucal e à população em geral em diferentes veículos de comunicação (televisão, rádio, jornal, sites de notícias e facebook).

Buscou-se uma maior aproximação com os profissionais e com a população. Diversas incursões ao interior foram realizadas em 2015, entre elas estão as viagens à Rondonópolis, Lucas do Rio Verde, Tangará da Serra, Cáceres, Barra do Garças, Sinop e Matupá. Nessas viagens foram desenvolvidas ações de educação permanente, atualização cadastral e aproximação da classe, ouvindo as demandas dos profissionais e prestando contas das ações desenvolvidas pelo conselho. Também foram realizadas viagens de fiscalização em outros municípios.

Também foram executadas ações em prol do conagraçamento da categoria com a participação nos tradicionais encontros de cirurgiões-dentistas e de técnicos de auxiliares de saúde bucal. O CRO-MT apoiou ações educativas voltadas para acadêmicos e profissionais de odontologia bem como dos TSB e ASB. Vale destaque o “Sábado na Praia” em que o CRO em parceria com o condomínio Brasil Beach proporcionou a cerca de 150 pessoas participantes um dia de conagraçamento; e a I Corrida do Cirurgião-dentista e III Corrida Contra o Câncer de Boca que contou com a participação de cerca de 400 participantes, ambos eventos realizados por meio de parcerias e patrocínios.

Para isso foram melhorados os canais de comunicação na via presencial (sede em Cuiabá e delegacias em Barra do Garças, Rondonópolis e Sinop), por telefone (fixo e 0800), site e mídias sociais.

A participação ativa dos profissionais foi estimulada por meio do trabalho em comissões, sobretudo as comissões de Políticas Públicas, de Odontologia Hospitalar e a Câmara Técnica de Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal.

Estimulou-se o trabalho baseado em evidências científicas e seguindo os preceitos éticos da profissão por meio das palestras realizadas com profissionais e acadêmicos de odontologia.

Foram executadas ações de cunho social pelo CRO por meio da coleta e doação de alimentos não perecíveis, leite, fraldas geriátricas e kits de higiene para diferentes instituições.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento Orçamentário deste CRO-MT, é feita dentro de uma execução estratégica de previsão a cada final de ano, com uma projeção dos recebimento das anuidades e da projeção dos gastos financeiros deste CRO-MT, ficando assim todas as despesas estabelecidas e fixadas dentro de uma projeção anual. Onde realizamos uma provisão de gastos desde compras de materiais de expedientes, materiais de consumo e despesas com viagens e palestras, podendo ter algumas alterações dentro do ano, mas tais ficam sendo estudadas e analisadas para um menor custo e menor despesas, tendo em vista que esta unidade jurisdicional ou CRO-MT, basicamente é constituída dos recebimentos das anuidades de seus inscritos.

E sendo que evidenciamos nossas despesas pelo posicionamento dos relatórios a seguir;

- Demonstrativo de Arrecadação de Anuidades;
- Execução orçamentária das Despesas Correntes e de Capital.

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

- Proposta Orçamentária 2015
- Quadro Geral Orçamentário 2015

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não há recebimento de receitas de órgãos intragovernamentais, nossas receitas são derivadas dos pagamentos de Anuidades, sobre os inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, sendo estes inscritos os:

- 1 CD - CIRURGIAO-DENTISTA
- 2 EPAO - ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA
- 3 TPD - TECNICO EM PROTESE DENTARIA
- 4 LB - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA
- 5 DPL - DENTISTA PRATICO LICENCIADO
- 6 PV - INSCRICAO PROVISORIA
- 7 TSB - TECNICO EM SAUDE BUCAL
- 8 ASB - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
- 9 APD - AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA
- 10 EPO - EMPRESA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, tem suas receitas sobre a arrecadação das anuidades anuais e sobre serviços realizados, de expedições de carteiras profissionais, serviços de inscrições sobre as categorias de profissionais da Odontologia. Na cobrança de anuidades em atrasos e da cobrança da Dívida Ativa Administrativa.

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.177.310,25	1.980.868,39	1.196.441,86
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	3.177.310,25	1.980.868,39	1.196.441,86
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.638.817,00	1.336.231,54	302.585,46
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES	1.638.817,00	1.336.231,54	302.585,46
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.562.668,02	1.244.158,92	318.509,10
6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	76.148,98	92.072,62	-15.923,64
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	168.323,25	140.123,63	28.199,62
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	52.289,51	64.192,57	-11.903,06
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	40.124,92	52.046,80	-11.921,88
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	12.164,59	12.145,77	18,82
6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	9.138,74	11.633,39	-2.494,65
6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	9.138,74	11.633,39	-2.494,65
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.500,00	2.887,92	3.612,08
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	6.000,00	2.887,92	3.112,08
6.2.1.2.1.05.03.02 - 6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	100.395,00	61.409,75	38.985,25
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Serviços de Listagem	6.000,00	0,00	6.000,00
6.2.1.2.1.05.04.02 - 6.2.1.2.1.05.04.02 - Serviços de Divulgação	25.635,00	0,00	25.635,00
6.2.1.2.1.05.04.03 - 6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	3.430,00	801,02	2.628,98
6.2.1.2.1.05.04.05 - 6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de	3.100,00	5.733,30	-2.633,30

Certificado - Pessoa Jurídica			
6.2.1.2.1.05.04.06 - 6.2.1.2.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	5.900,00	0,00	5.900,00
6.2.1.2.1.05.04.07 - 6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	38.230,00	38.214,07	15,93
6.2.1.2.1.05.04.08 - 6.2.1.2.1.05.04.08 - Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	300,00	0,00	300,00
6.2.1.2.1.05.04.09 - 6.2.1.2.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	300,00	0,00	300,00
6.2.1.2.1.05.04.11 - 6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.000,00	123,77	1.876,23
6.2.1.2.1.05.04.12 - 6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	15.500,00	16.537,59	-1.037,59
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	41.070,00	31.095,27	9.974,73
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.700,00	12.160,94	1.539,06
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física	11.700,00	11.605,70	94,30
6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	2.000,00	555,24	1.444,76
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.370,00	18.934,33	8.435,67
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.500,00	0,00	3.500,00
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00
6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.870,00	18.934,33	4.935,67
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	23.870,00	18.934,33	4.935,67
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.100,00	6.100,00	80.000,00
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.100,00	6.100,00	80.000,00

6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	80.000,00	0,00	80.000,00
6.2.1.2.1.07.01.02 - 6.2.1.2.1.07.01.02 - Transferências de outras entidades	6.100,00	6.100,00	0,00
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.300,00	5.253,86	46,14
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.300,00	5.253,86	46,14
6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.300,00	5.253,86	46,14
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	5.300,00	5.253,86	46,14
6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.237.700,00	462.064,09	775.635,91
6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.112.700,00	402.250,82	710.449,18
6.2.1.2.1.09.01.01 - 6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	539.500,00	321.115,85	218.384,15
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades	479.000,00	263.964,20	215.035,80
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas	6.000,00	2.794,88	3.205,12
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros	54.500,00	54.354,80	145,20
6.2.1.2.1.09.01.01.004 - 6.2.1.2.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa	0,00	1,97	-1,97
6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	573.200,00	81.134,97	492.065,03
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	565.075,00	74.886,07	490.188,93
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	2.000,00	128,09	1.871,91
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	6.125,00	6.112,98	12,02
6.2.1.2.1.09.01.02.004 - 6.2.1.2.1.09.01.02.004 - Correção Monetária sobre Dívida Executiva	0,00	7,83	-7,83
6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00

6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	120.000,00	59.813,27	60.186,73
6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	60.000,00	44.328,33	15.671,67
6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	60.000,00	15.484,94	44.515,06

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	389.703,09	332.744,39	389.703,09	332.744,39	0,00	0,00	389.703,09	332.744,39
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	76.624,17	79.041,79	76.624,17	79.041,79	0,00	0,00	76.624,17	79.041,79
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	35.634,35	54.972,28	35.634,35	54.972,28	0,00	0,00	35.634,35	54.972,28
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	29.940,00	0,00	29.940,00	0,00	0,00	0,00	29.940,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	77.411,84	73.456,60	77.411,84	73.456,60	0,00	0,00	77.411,84	73.396,27
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	24.331,63	84.789,02	24.331,63	57.790,02	0,00	26.999,00	24.331,63	57.790,02
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	70.485,62	132.074,70	70.485,62	132.074,70	0,00	0,00	70.485,62	132.074,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	32.208,35	60.000,00	32.208,35	15.350,00	0,00	44.650,00	32.208,35	15.350,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	552.462,50	620.622,06	552.462,50	620.622,06	0,00	0,00	552.462,50	620.622,06
Demais elementos do grupo	305.711,70	393.539,59	305.711,70	393.539,59	0,00	0,00	305.711,70	390.826,65
2. Juros e Encargos da Dívida								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	9.315,56	15.635,13	9.315,56	15.635,13	0,00	0,00	9.315,56	15.635,13
6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Multas Rescisórias	4.429,29	21.447,49	4.429,29	21.447,49	0,00	0,00	4.429,29	18.734,55
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	29.201,59	24.032,96	29.201,59	24.032,96	0,00	0,00	29.201,59	24.032,96

6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	35.634,35	54.972,28	35.634,35	54.972,28	0,00	0,00	35.634,35	54.972,28
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	29.940,00	0,00	29.940,00	0,00	0,00	0,00	29.940,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	25.707,92	21.357,52	25.707,92	21.357,52	0,00	0,00	25.707,92	21.357,52
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	77.411,84	73.456,60	77.411,84	73.456,60	0,00	0,00	77.411,84	73.396,27
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	22.250,39	25.611,82	22.250,39	25.611,82	0,00	0,00	22.250,39	25.611,82
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	24.331,63	84.789,02	24.331,63	57.790,02	0,00	26.999,00	24.331,63	57.790,02
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	70.485,62	132.074,70	70.485,62	132.074,70	0,00	0,00	70.485,62	132.074,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	19.089,00	18.912,00	19.089,00	18.912,00	0,00	0,00	19.089,00	18.912,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	32.208,35	60.000,00	32.208,35	15.350,00	0,00	44.650,00	32.208,35	15.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	21.806,51	18.961,59	21.806,51	18.961,59	0,00	0,00	21.806,51	18.961,59
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	24.867,00	18.517,37	24.867,00	18.517,37	0,00	0,00	24.867,00	18.517,37
Demais elementos do grupo	185.715,89	153.507,39	185.715,89	153.507,39	0,00	0,00	185.715,89	153.507,39
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	29.201,59	24.032,96	29.201,59	24.032,96	0,00	0,00	29.201,59	24.032,96
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	35.634,35	54.972,28	35.634,35	54.972,28	0,00	0,00	35.634,35	54.972,28
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	0,00	29.940,00	0,00	29.940,00	0,00	0,00	0,00	29.940,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	25.707,92	21.357,52	25.707,92	21.357,52	0,00	0,00	25.707,92	21.357,52

6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	77.411,84	73.456,60	77.411,84	73.456,60	0,00	0,00	77.411,84	73.396,27
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	22.250,39	25.611,82	22.250,39	25.611,82	0,00	0,00	22.250,39	25.611,82
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	24.331,63	84.789,02	24.331,63	57.790,02	0,00	26.999,00	24.331,63	57.790,02
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	70.485,62	132.074,70	70.485,62	132.074,70	0,00	0,00	70.485,62	132.074,70
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	32.208,35	60.000,00	32.208,35	15.350,00	0,00	44.650,00	32.208,35	15.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	21.806,51	18.961,59	21.806,51	18.961,59	0,00	0,00	21.806,51	18.961,59
Demais elementos do grupo	150.877,88	151.805,67	150.877,88	151.805,67	0,00	0,00	150.877,88	151.805,67
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	0,00	620.622,06	0,00	620.622,06	0,00	0,00	0,00	620.622,06
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	5.400,00	6.955,00	5.400,00	6.955,00	0,00	0,00	5.400,00	4.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	0,00	10.382,00	0,00	10.382,00	0,00	0,00	0,00	10.382,00
Demais elementos do grupo	10.506,00	6.648,17	10.506,00	6.648,17	0,00	0,00	10.506,00	6.648,17

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Não se aplica à entidade. Estamos em processos de construção de novos indicadores e avaliação de indicadores atuais por meio de uma assessoria organizacional externa.

4.5 FISCALIZAÇÃO

O CRO-MT possui um setor de fiscalização, para a devida verificação das atribuições a cada profissional inscrito neste órgão, tendo também o telefone 0800 723 2510 e sua linha principal o número 65-3644-2002, para o recebimento das ocorrências e denúncias sobre os profissionais odontólogos e os não inscritos neste CRO-MT. Nossa fiscalização é orientativa sendo que as multas somente são geradas nos processos éticos.

Sendo assim, dentro do estado de Mato Grosso são realizadas as visitas da equipe de fiscalização, para a devida apuração dos fatos e denúncias, considerando o agravante da extensão territorial do estado a qual impacta de maneira significativa nos resultados da fiscalização.

4.6 INDICADORES

Introdução aos indicadores utilizados pela entidade

- Supervisionar o exercício da odontologia no Estado de Mato Grosso,
- Supervisionar a ética profissional.
- Zelar pelo bom conceito da profissão de cirurgião-dentista
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida
- Defender o livre exercício da profissão de cirurgião-dentista
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações a lei e a ética profissional

Macro objetivo, Objetivo, ou Meta

Objetivos e Metas

Ação

Proposta de Trabalho do CRO-MT junto ao Cirurgião Dentista.

Nome

Proposta de Trabalho do CRO-MT junto ao Cirurgião Dentista.

Descrição

Foi elaborado 10 (dez) propostas de campanhas, para serem realizadas dentro do ano 2015, sendo sua principal meta a execução e proximidade com o profissional inscrito no CRO-MT, de todas as classes, se tornando em formas de campanhas, debates e viagens as cidades do interior de Mato Grosso. Enfatizando uma fiscalização ao profissional não habilitado e uma fiscalização sobre as estruturas físicas das clínicas que atende aos órgãos ou secretarias de saúde municipais.

Setor Responsável

As Comissões que se estrutura no quadro deste CRO-MT.

Valor Planejado

R\$ 0,00

Tipo de Indicador

Eficácia

Fórmula de Cálculo

Legenda da Fórmula de Cálculo

Meta do Período

Supervisionar o exercício da odontologia no Estado de Mato Grosso,

- Supervisionar a ética profissional.
- Zelar pelo bom conceito da profissão de cirurgião-dentista
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida
- Defender o livre exercício da profissão de cirurgião-dentista
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações a lei e a ética profissional

Período de Realização

No início do ano com a gestão em presidência da Dra. Christiane Raso Tafuri, com o início da gestão do biênio 2015/2017 assumindo o Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato, torna-se uma idealização de metas a serem cumpridas dentro do período de julho a dezembro de 2015, onde se iniciou com palestras e encontros com os profissionais odontólogos.

Unidade de medida do indicador

Número

Resultado

Parcialmente atingido

Periodicidade de Atualização

Quinzenal

Análise crítica

O sistema de análise deste CRO-MT é feito de acordo com o Código de Ética odontológica, aprovado pela resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012, para entrar em vigor ao 1º de janeiro de 2013.

Observações

O sistema de análise deste CRO-MT é feito de acordo com o Código de Ética odontológica, aprovado pela resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012, para entrar em vigor ao 1º de janeiro de 2013.

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O Conselho Federal de Odontologia e os 27 Conselhos Regionais de Odontologia, criados pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e, posteriormente, instituídos pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, formam em seu conjunto uma Autarquia. Tanto o CFO quanto cada CRO são dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira. O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso é dirigido em regime de colegiado, denominado Plenário de caráter deliberativo, constituído por 5 membros efetivos ou Conselheiros Regionais no exercício de seus mandatos de duração bienal, eleitos em votação secreta, por maioria absoluta de votos dos Cirurgiões Dentistas inscritos na respectiva região e conta também com 5 membros suplentes. O mandato dos membros do Conselho Regional é meramente honorífico, exigida como requisito para eleição a qualidade de cirurgião dentista devidamente legalizado e nacionalidade brasileira. Do Plenário, é eleita na primeira reunião ordinária do Conselho, uma diretoria composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, empossados no cargo, passa a exercê-los em caráter de plena efetividade. O Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso é constituído de 3 Delegacias Regionais, dirigidas por Delegados Regionais que, além de representação nos municípios na jurisdição correspondente, a cada Delegacia, também são meramente honorífico. Os funcionários do Conselho Regional são contratados sobre o regime da CLT e Previdência Social vigentes.

Atualmente o Conselho Regional de Odontologia de MT conta com uma estrutura organizacional que em pleno funcionamento atuam internamente nas seguintes comissões:

Comissão de Ética;

Comissão de Tomada de Preços;

Comissão de Licitação;

Comissão de Odontologia Hospitalar;

Comissão de Credenciamento e Convênios;

Comissão Eleitoral;

Comissão de Saúde Coletiva;

Camara Técnica de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico de Saúde Bucal;

Camara Técnica de Odontologia do Trabalho.

5.2 DIRIGENTES

Gestão Biênio 2015 - 2017

MEMBROS EFETIVOS

Luís Evaristo Ricci Volpato - Presidente

José de Figueiredo Loureiro Junior - Secretário

Roberto Maia de Almeida - Tesoureiro

Sandro Marco Stefanini de Almeida - Presid. Comissão de Ética

Durvalino de Oliveira - Presid. da Comissão de Tomada de Contas

MEMBROS SUPLENTE

Noemi Pereira de Oliveira

Juliano Zigart Brum Carmo

Elaine Patrícia Alves de Araújo Gomes

Fabio Lima de Almeida

Leonardo Stephan Caporossi

DELEGADOS REGIONAIS

Daniele Deise Zuanozzi - Sinop/MT

Rodrigo Hartmann Atua - Rondonópolis/MT

Hélio Rezende de Assunção Junior - Barra do Garças/MT

5.3 AUDITORIA

A auditoria interna é realizada de maneira contínua pela comissão de tomadas de contas e pelo órgão fiscalizador do CFO. Em Julho de 2015, ocorreu uma auditoria externa que auditou as contas do exercício de 2014.

Segue resposta a Auditoria do Exercício 2014.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO/MT, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.482.916/0001-13, com sede a Rua Cinco, Quadra 12, Lote 07, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso, neste ato representado pela seu Presidente **Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato** brasileiro, casado, CIRURGIÃO-DENTISTA, portador do RG n.º 1062071-0 SJ/MT e CPF. 689.096.401-20, residente e domiciliada a Rua Estevão de Mendonça, n.º 317, Ap.501, Bairro Goiabeiras, Cuiabá, Mato Grosso. Vem através do presente se posicionar a respeito dos procedimentos que foram tomados após conhecimento do Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2014 do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, realizado pela Loudon Blomquist Auditores Independentes.

Onde foram observados no setor de Recursos Humanos da Entidade, os seguintes pontos:

01 – Provisões de Férias: considerando que o lançamento das devidas provisões das férias e dos respectivos encargos mensalmente estão sob a responsabilidade do setor contábil, consultamos o contador Edmilson que nos informou que podemos efetuar os lançamentos das provisões no final do exercício contábil de 2015;

02 – Informatização do Departamento de pessoal da entidade ao e-social: a correção dos dados para inserção no e-social está sendo adaptado para a entidade e será inserida no programa do e-social a partir do ano 2017, onde iremos efetuar todos os processos de admissão e demissão e os demais registros ao canal do *SPED* para com a Receita Federal e os demais órgãos competentes, sendo que os relatórios já existentes para apreciação aos órgãos públicos como a Receita Federal e Caixa Econômica Federal – FGTS estão sendo enviados mensalmente;

03 – Diárias de Viagem aos Fiscais deste CRO-MT: as diárias não são demonstradas em folha por não atingirem os 50% da remuneração do empregado. Sobre a rescisão que ocorreu no ano de 2014 que continha diária ao colaborador no valor R\$ 1.085,00, não ocorreu a demonstração do relatório de viagem pelo fato do agravo da situação em que este se estabeleceu com a diretoria da época.

04 – A remessa de cópia da Guia Previdência Social ao Sindicato da Categoria: foi explicado pelo contador Edmilson e a contadora Ana Leide que o sindicato tem os poderes para verificação junto aos órgão competentes, diretamente no site dos órgãos.

05 - Plano de Cargos e Salários: atualmente não existe Plano de Cargos e Salários no CRO-MT, sendo que a atual diretoria está elaborando um plano de ação para o levantamento dos cargos dentro do CRO-MT e atualizar os salários conforme tabela.

06 – Admissões Posterior à Vigência da Constituição Federal, A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional é objeto de grande discussão na justiça brasileira, em especial nos Tribunais Superiores e inclusive no Supremo Tribunal Federal. Ocorre que a matéria ainda não foi devidamente pacificada, a fim de deixar claro e delimitar as circunstâncias e procedimentos para admissão de pessoal pelos conselhos. Atualmente, os contratados do CRO/MT são regidos pelo Consolidação das Leis Trabalhistas, nos moldes previstos na legislação brasileira. Por outro lado, sabe-se que a realização de concurso público demanda grande atenção do órgão contratante, sobretudo de ordem econômica. O dispêndio desse volume de recursos financeiros necessita de planejamento e organização, sob pena de inviabilizar a saúde financeira do Conselho. Dessa forma, este Conselho não economizará esforços a fim de elaborar um plano para regularizar as contratações dos profissionais,

em atenção decisão mencionada no relatório em questão, a saber: Acórdão nº 221, DJE de 11/11/2014, ainda que a matéria não esteja pacificada.

Portanto, a fim de adequar o quadro de profissionais, este Conselho destaca que empreenderá esforços a fim de elaborar o planejamento de admissão de pessoal em respeito ao artigo 37 da Constituição Federal.

07 – Controle de Frequência: o mesmo é feito como previsto em lei pelo sistema de coleta do ponto eletrônico e a apuração é feita pela gerência deste CRO-MT e repassada a Contabilidade para que possa ser feito o controle das horas trabalhadas dos colaboradores. Conforme apontamento dos Auditores da Loudon Blomquist, os mesmos indicam que seja feito uma integração entre o programa de relógio ponto e o sistema de contabilidade que gera a folha de pagamento. Mas podemos visualizar os relatórios impressos sobre as frequências de cada colaborador, em arquivo na pasta de cada um.

08 – Concessão de Vale Transportes e Vale Alimentação: o vale transporte é concedido conforme a demanda do colaborador de ir e vir, da residência ao trabalho. Sendo que o vale alimentação, que antes não era descontado na folha de pagamento do colaborador, ou seja, em seu holerite mensal, que seria caracterizado como agregado ao salário, está sendo informado junto ao programa do PAT, e sendo descontado o percentual de 10% sobre o valor do repasse do vale alimentação em cartão da empresa SODEXO, sendo demonstrado na contabilização da Folha de Pagamento Mensal.

09 – Pagamento das Férias e do Abono Pecuniário: é feito de acordo com o processo ao final de cada ano civil, para aquisição de 15 dias no período do mês de Dezembro para todos, mês este que fica o atendimento reduzido para menos de 10% de profissional, em virtudes das férias dos mesmos, ficando os demais dias para que o colaborador tire conforme uma programação no decorrer do ano. O pagamento destas remunerações está sendo feita conforme o artigo 145 da CLT.

10 – Processos em trâmite na Área Trabalhista: estes processos foram gerados pelo desacordo entre a antiga diretoria do CRO-MT e os seus colaboradores por desacordo proporcionado na época por questões inerentes aos serviços deste CRO-MT. Vindo serem julgados pelo Tribunal Regional do Trabalho desta região em favor aos antigos colaboradores.

11 – Contingências Judiciais; o Departamento Jurídico encontra-se em processo de licitação, tendo em vista, que o processo está sendo redigido pelo Doutor Mauricio Magalhães, que a pedido do Doutor Luiz Evaristo está auxiliando no processo, sem ônus a este CRO-MT, onde está sendo efetivado um plano de ação em conjunto a fim de ter um panorama completo sobre as ações judiciais em andamento e situação de cada processo. Essas informações serão armazenadas tanto pela nova assessoria jurídica como pelo CRO/MT, para que as dificuldades encontradas não se repitam. Assim, eventual interrupção do contrato não acarretaria na perda das informações.

12 – Pagamentos e Jetons: estes processos de pagamentos não é hábito deste CRO-MT, pois para cada integrante do Conselho e ou Convidado é realizado o pagamento de diária para suas viagens e o transporte aéreo é concedido de acordo com o processo licitatório com a empresa Today Tour Viagens e Turismo Ltda, e os deslocamentos terrestres são feitos nos veículos do próprio CRO-MT, sendo que todos os que se beneficiam destas diárias, fazem as demonstrações de acordo com o relatório de viagem.

13 – Entrega de Declarações aos órgãos competentes da CAGED e RAIS: as declarações estão sendo fornecidas normalmente aos órgãos competentes pela Contabilidade a partir sua contratação em 2014.

14 – PCMSO/PPRA: Conforme parágrafo nº 2, informa que CRO-MT cumpriu parcialmente as recomendações do PPRA, cerca de 60% e as ações do PCMSO não foram executadas. No parágrafo Nº 3, informa que o que o relatório 2014/2015 não foi elaborado, onde já foi solicitada a empresa MEDNET, sendo repassado para gerência para ser analisado em plenária do corpo deliberativo deste CRO-MT. No parágrafo Nº 4, informa que as ações que não foram realizadas em 2013/2014 deverão ser complementadas para o relatório de 2014/2015.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente.

Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD-2143
Presidente do CRO-MT

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

O Organograma Funcional com a sucinta descrição dos cargos, suas responsabilidades, seus direitos e deveres, são quem estruturam as atividades administrativas e funcionais do Conselho Regional, cabendo a cada funcionário cumprir com suas referidas e corretas obrigações, cientes que a incorreção, dolo, omissão e descumprimento das mesmas lhes acarretaram as sanções previstas nas Consolidações das Leis Trabalhistas Vigentes a que são enquadradas. O acompanhamento dessas atividades são realizadas através de gestão de competência e a apuração de qualquer fato ilícito são acompanhados pelo departamento Jurídico que orienta e presta o devido assessoramento onde enquadra as possíveis sanções conforme leis vigentes.

Informações adicionais

5.5 GESTÃO RISCOS

Riscos referentes à função do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA

Riscos referentes à função e organização, sendo baseadas dentro dos princípios de arrecadação das anuidades, tendo um limite de inadimplência tolerável ao CRO-MT para o possível funcionamento de suas atividades.

5.6 REMUNERAÇÕES

Os Conselheiros exercem funções meramente honoríficas.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Por determinação do Conselho Federal de Odontologia, via ofício.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	Loudon Blomquist Auditores independentes	CPNJ DA CONTRATADA	33.179.672/0001-65
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	SCS -Quadra 06- Bl.A Conj.402, Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP.70.325-900		
CONTATO	Carlos Sá		
DATA DO CONTRATO	06/07/2015	VALOR DO CONTRATO	R\$ 0,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	Realização de auditoria neste CRO-MT, fora feito no período de 06/07/2015 a 10/07/2015, por parte de empresa Loudon Blomquist Auditores Independentes, sobre o ano de 2014, contratada pelo Conselho Federal de Odontologia, a qual prestou os devidos serviços em loco e seu relatório para este CRO-MT, afim de que seja feito o estudo e as correções conforme indicados no mesmo. E ficando a ser feito o ano 2015, para o periodo de Junho a Julho de 2016.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Telefones úteis para atendimento ao público:

0800-723 2510

Telefone da sede 65-3644-2002

Delegacia de Barra do Garças – 66-3401-7426

Delegacia de Rondonópolis – 66-3421-6449

Delegacia de Sinop – 66-3532-1115

pelo Site do CRO-MT: www.cromt.org.br

horário de funcionamento tanto das sede em Cuiabá-MT, quanto de suas Delegacias Seccionais sendo das 08:00 as 17:30hs

Canais de Acesso

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não foi realizada em 2015

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Considerando que a proposta de campanha da nova gestão 2015/2017 foi profissionalizar e dar transparência ao CRO-MT , esta ação vem sendo realizada através do portal transparência localizado no site, publicação do demonstrativo financeiro na revista CRO MT notícias e publicação nos boletins informativos.

Endereço do portal da transparência

www.cromt.org.br

Informações disponíveis ao Cidadão

Pelo link, <http://www.cromt.org.br/index.php?pag>

Análise crítica

Não possui.

6.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

- Estacionamento para deficientes;
- Rampa para acesso a sede e para o auditório;
- Elevador para acesso ao primeiro andar;
- Banheiros para deficientes;

Informações Adicionais

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

Este item é encontrado em seu anexo.

7.2 NCASP

As demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO-MT, relativas ao exercício de 2014, encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, aos princípios contábeis e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16). São constituídas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Anexos, assim como das Notas e Quadros Explicativos. Contribuindo assim, para a governança do setor público e o controle social, com a geração de informações úteis para a tomada de decisões pelos gestores públicos e para que os órgãos de controle possam avaliar seu desempenho, seja ele de natureza orçamentária, econômica, financeira ou física.

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, não adota a apuração contábil por centro de custos considerando que o conselho adotou a Lei 8666 para os processos de compra.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
------	-----------

Este item é encontrado em seu anexo.

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Pessoas é o processo responsável pela capacitação técnica e desenvolvimento comportamental das pessoas dentro de uma organização. No CRO-MT a gestão de pessoas é realizada através de resultados das avaliações de desempenho, treinamentos internos e externos, através de observações da execução das rotinas operacionais, através do feedback, através da manutenção de recursos para garantir dignidade e qualidade de vida fora do ambiente de trabalho.

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

- Organograma CROMT
- Relação de Funcionários CROMT
- Relação de Funcionários Desligados CROMT

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Informações Adicionais

Este item é encontrado em seu anexo.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retrocessões	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2015	411.664,69	0,00	0,00	0,00	32.757,17	109.056,97	1.233.031,11	4.112,03	0,00	1.790.621,97
2014	526.897,23	0,00	4.435,42	0,00	29.985,23	150.664,09	668.872,07	53.367,36	62.729,64	1.496.951,04
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Os riscos em relação as pessoas mapeados no PPRA são identificados como riscos físicos sendo ruídos abaixo do limite de tolerância para todos os setores, não possuindo risco químico e nem biológico.

Mantendo como ação de proposta para amenizar o risco o monitoramento do agente e realizar o dosimetria de ruído.

PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O Conselho Regional de Odontologia possui contratos de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/1993, aos quais foram realizados, sendo os seguintes contratos:

- - Paulo Cezar Rebuli, Conforme o Contrato Administrativo de Número 09/2015, para serviços de Assessoria Jurídica prestada a este CRO-MT, durante o período de 01/04/2015 a 01/07/2015. Por processo de licitação carta convite N° 01/2015;
-
- -Cetro Contabilidade Ltda, o Contrato Administrativo de Número 11/2013, para serviços de Assessoria Contábil prestada a este CRO-MT. Aditivado este contrato para o o período de 05/01/2015 a 31/12/2015;
-
- -Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, contrato n° 9912375017/2015 para a devida prestação dos serviços de ECT e produtos que atendam a necessidade deste CRO-MT;
-
- -Cuiabá Medicina e Segurança do Trabalho Eireli – ME, MedNet Contrato de Treinamento de Prevenção e Combate de Incêndio, no período, 09/02/2015 a 11/03/2015.
-
- -RM Construções e Serviços Ltda ME, contrato administrativo número 007/2015, elaboração dos projetos arquitetônicos, contendo planta da cobertura e cortes AA com detalhamento da estrutura para reforma da cobertura do edifício do CRO-MT;
-
- -Unifort Comercio e Prestadora de Serviço Ltda, prestação de serviço de vigia e sistema de alarme, contrato número 002/2015, vigência 01/01/2015 a 31/12/2015.
- - Ziad Adnan Fares Publicidade – ZF Comunicação, Contrato Administrativo n° 003/2015, prestação de serviço de edição, diagramação, projeto gráfico e textos de boletim informativo, vigência de 02/02/2015 a 02/03/2015.
-
- - Isabel Ferreira Correia –ME, Papaléguas Disk Gás e Água, contrato administrativo n°004/2015, vigência: 18/02/2015 a 31/12/2015;
-
- - Thiago Fernando Fernandes da Fonseca – ME, contrato administrativo n° 005/2015, contrato de empresa especializada em lavagem de carro e moto, vigência: 19/02/2015 a 31/12/2015;
-
- - Vereda Comercio varejista de Confecções Ltda, contrato administrativo n° 006/2015, aquisição de uniformes aos funcionários deste CRO-MT, vigência: no ato da compra;
-
- - Today Tour Viagens e Turismo Ltda, Contrato administrativo n°008/2015, por aquisições e compra de passagens aéreas e ou terrestres para este CRO-MT, Vigência: 13/03/2015 a 12/03/2016;
-
- - Engektra Eletricidade e Telecomunicações, contrato administrativo n° 10/2015,

elaboração de projeto ao serviços de engenheiro elétrico, vigência: 30 dias;

-
- - AWR Construtora Ltda, Contrato Administrativo nº 11/2015, reparo no telhado deste CRO-MT, de urgência, vigência: 03 dias.
-
- - Centro Oeste Copiadora, serviços de fotocópias, impressões e encadernação, vigência: 30/04/2015 a 31/12/2015;
-
- - Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A, Contrato Administrativo nº 013/2015, contrato de empresa especializada na prestação de serviços e administração, fornecimento e abastecimento mensal do auxílio alimentação por meio de cartões ao funcionários deste CRO-MT, vigência: 26/05/2015 a 25/05/2016.
-
- - Lucienne de Oliveira Soares - ME Tropical Plantas e paisagismo, Contrato Administrativo nº 14/2015, pela manutenção e reparos dos jardins deste CRO-MT, vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015;
-
- - José Claudio Soares da Silva - ME por processo carona nº 01/2015 órgão detentor da ata: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Pregão eletrônico nº 119/2014 contratação de empresa especializada em atividades logísticas, execução, esporte e acompanhamentos em eventos, vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016;
-
- - BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda, Contrato Administrativo nº 017/2015, contratação de empresa especializada em administração de cartões, ao fornecimento de abastecimento aos veículos deste CRO-MT, vigência: 17/06/2015 a 31/12/2015;
-
- - ALPHAVILLE BUFFET Ltda – EPP, Contrato Administrativo nº 018/2015, contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição pronta com serviço de copa e cozinha, sonorização, cerimonial, decoração, manobrista, segurança e ECAD, para realização do cerimonial para posse da nova Gestão deste CRO-MT Biênio 2015/2017;
-
- - ALPHAVILLE BUFFET Ltda – EPP, Contrato Administrativo nº 0024/2015, contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição pronta com serviço de copa e cozinha, sonorização, cerimonial, decoração, manobrista, segurança e ECAD, para realização do cerimonial ao Dia do Cirurgião Dentista de 2015 com a vigência de 05/10/2015 a 06/11/2015;
-
- - YOUNET Comercio e Serviços de tecnologia da informação Ltda –EPP, Contrato Administrativo nº 01/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso discado à internet com velocidade de (10Mbps), vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015;
-
- - FACILIT Acompanhamento de Publicações jurídicas Ltda, Contrato Administrativo nº 020/2015, empresa especializada em leitura do diário da Justiça, TRT23º, TJ/MT e

TER, vigência: 29/06/2015 a 30/06/2016;

-
- - IMPLANTA Informática, Contrato Administrativo nº 021/2015, por ajuste contas com para o suporte técnico de pagamento aos devidos módulos de contrato do sistema implanta. Net, que são: SISCONTE.NET E -TCU GESTAO.NET, vigencia01/09/2015 a 31/12/2015;
-
- - Gonçalves e Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda, Contrato Administrativo nº 022/2015, para contratação de empresa especializada em publicações aos devidos meios de comunicação de material oficial nos, Diário Oficial do Estado de MT, Diário Oficial da União e Jornais de grande circulação no Estado de MT, vigência: 24/07/2015 a 31/12/2015;
-
- - LUASI Papeis e Livros Ltda, Contrato Administrativo nº 025/2015, para o devido fornecimentos de materiais de escritório e materiais de expedientes a este CRO-MT, vigência 08/10/2015 a 31/12/2015;
-
- - Ziad Adnan Fares Publicidade – ZF Comunicação, Contrato Administrativo nº 026/2015, prestação de serviço Assessoria de Imprensa e Comunicação a este CRO-MT, para os devidos serviços em revista CRO-MT, Site e meios de comunicação, vigência de 26/10/2105 a 27/10/2106;
-
- - KCM Editora e Distribuidora Ltda – EPP, Contrato Administrativo nº 027/2015, para a confecção de material gráfico a este CRO-MT, sendo as confecções das agendas ano 2016, a serem entregues aos profissionais inscritos neste Conselho, vigência: 23/11/2015 a 11/01/2016;
-
- - 4 D Designer Gráfica e Editora Ltda – ME, Contrato Administrativo nº 028/2015, confecção de material gráfico, informativo, vigência: 14/12/2015 a 11/01/2016;

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este CRO-MT, utiliza por concessão de direitos os sistemas de software derivados da empresa Implanta, sendo liberados os módulos SISPAT.NET, SISCONT.NET e o GESTAOTCU.NET.

E o sistema MUMPS, interligação gerencial entre CFO x CRO's.

8.2.1 SISTEMAS

Este CRO-MT, utiliza por concessão de direitos os sistemas de software derivados da empresa Implanta, sendo liberados os módulos SISPAT.NET, SISCONT.NET e o GESTAOTCU.NET.

E o sistema MUMPS, interligação gerencial entre CFO x CRO's.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não há recomendações pelo órgão feita pelo órgão a este CRO-MT.

9.2 INTERNO

Não há recomendações pelo órgão feita pelo órgão a este CRO-MT.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Este item é encontrado em seu anexo.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para demais informações, a este CRO-MT, pode ser visto no site deste órgão,
www.cromt.org.br

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Apresentação do Exercício 2015

Assinatura(s)

~~LUIZ EVARTISTO RICCI VOLPATO~~ 

Presidente

03/07/2015 a 02/07/2017

***cro* MT**

Relatório

2015

ARRECADAÇÃO 2014 X 2015

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2014	211.474,02	292.918,51	234.895,91	303.056,94	76.665,78	60.214,69
<i>CARTÃO</i>	<i>11.988,68</i>	<i>6.872,56</i>	<i>18.708,71</i>	<i>28.037,42</i>	<i>14.939,34</i>	<i>9.095,45</i>
2015	223.599,31	265.474,41	319.351,46	285.344,83	124.846,77	95.944,83
<i>CARTÃO</i>	<i>12.393,71</i>	<i>14.884,91</i>	<i>57.278,14</i>	<i>11.785,47</i>	<i>11.188,79</i>	<i>13.138,22</i>
DIFERENÇA	+ 12.525,32	+ 19.431,75	+ 123.024,98	- 33.964,06	+ 44.430,44	+ 39.772,91

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2014	78.898,06	59.712,54	74.512,97	74.793,33	49.214,53	25.411,26
<i>CARTÃO</i>	<i>8.737,77</i>	<i>9.004,84</i>	<i>20.784,68</i>	<i>20.052,88</i>	<i>7.719,32</i>	<i>5.115,73</i>
2015	105.271,77	51.279,96	43.454,31	47.291,06	43.203,22	31.242,11
<i>CARTÃO</i>	<i>16.585,91</i>	<i>17.705,36</i>	<i>23.864,44</i>	<i>21.192,85</i>	<i>11.818,96</i>	<i>8.046,85</i>
DIFERENÇA	+ 34.221,85	+ 267,94	- 27.978,90	- 26.362,30	- 1.911,67	+ 8.761,97

- Arrecadações

- 2014 → R\$ 1.702.825,92

- 2015 → R\$ 1.856.187,65

↑ 1,09%

Categoria: [T] (TODAS)

Anuidade: [2015]

MEDIA ADIMPLENCIA BRASIL...:65%

MEDIA INADIMPLENCIA BRASIL:35%

POSICAO CRO PERC LIDOS QUITES

1 RS 82% 30112 24903

2 ES 80% 9266 7471

3 SC 78% 18489 14503

4 MG 77% 53400 41391

5 PR 76% 29779 22902

6 SE 74% 3816 2843

7 DF 71% 12432 8845

8 MT 71% 6508 4627

9 MS 68% 6651 4576

10 PE 68% 15295 10471

11 RO 68% 2716 1871

12 GO 67% 17349 11690

13 RN 67% 6009 4064

POSICAO CRO PERC LIDOS QUITES

14 PI 65% 4926 3236

15 AL 62% 4880 3043

16 PA 62% 8410 5216

17 RR 62% 1554 971

18 PB 61% 7725 4726

19 AM 59% 6882 4083

20 BA 59% 20245 12136

21 CE 59% 12353 7327

22 RJ 59% 58353 34999

23 TO 59% 2915 1745

24 MA 56% 5682 3238

25 AC 51% 1553 802

26 AP 41% 1437 598

Categoria: [1] (CD - CIRURGIAO-DENTISTA)

Anuidade: [2015]

MEDIA ADIMPLENCIA BRASIL...:74%

MEDIA INADIMPLENCIA BRASIL:26%

POSICAO CRO PERC LIDOS QUITES

1 RS 89% 17202 15465

2 ES 85% 5272 4493

3 SC 85% 10924 9306

4 PR 82% 17354 14403

5 SE 81% 1825 1495

6 DF 80% 6792 5498

7 MG 80% 32344 25890

8 MT 79% 4082 3234

9 MS 77% 3740 2916

10 PE 76% 7363 5635

11 RR 76% 576 442

12 GO 75% 9353 7107

13 RJ 74% 29743 22232

POSICAO CRO PERC LIDOS QUITES

14 RN 74% 3354 2509

15 PA 73% 4747 3481

16 RO 73% 1923 1411

17 AM 71% 3527 2534

18 AL 70% 2671 1896

19 BA 70% 10881 7711

20 CE 70% 6046 4253

21 PI 69% 2654 1850

22 TO 67% 1859 1253

23 AC 66% 614 407

24 PB 66% 4000 2677

25 MA 64% 3471 2251

26 AP 54% 590 321

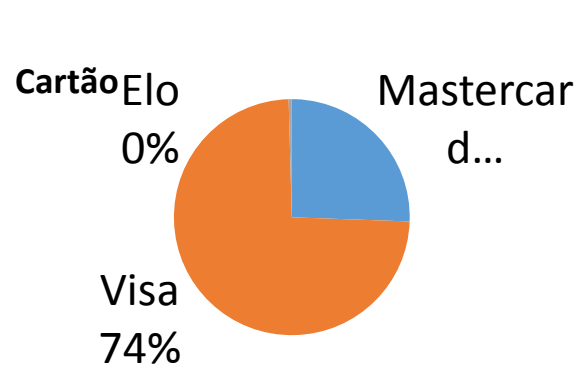
Endereços Atualizados

Cobrança

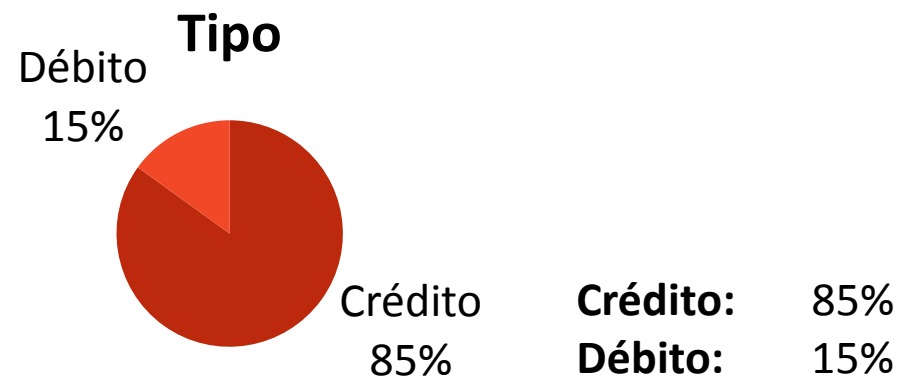
2014 → 2.523

2015 → 1.948

Pagamentos Cartão de Crédito/Débito

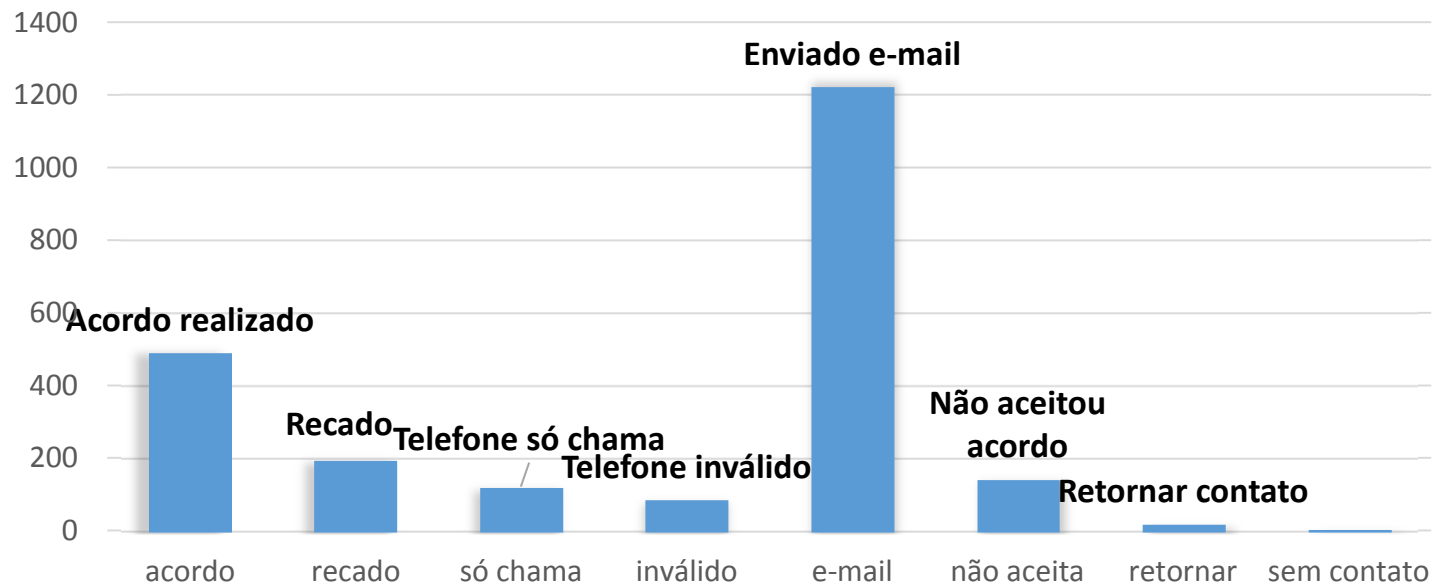


Mastercard: 26%
Visa: 74%
Elo: 0%



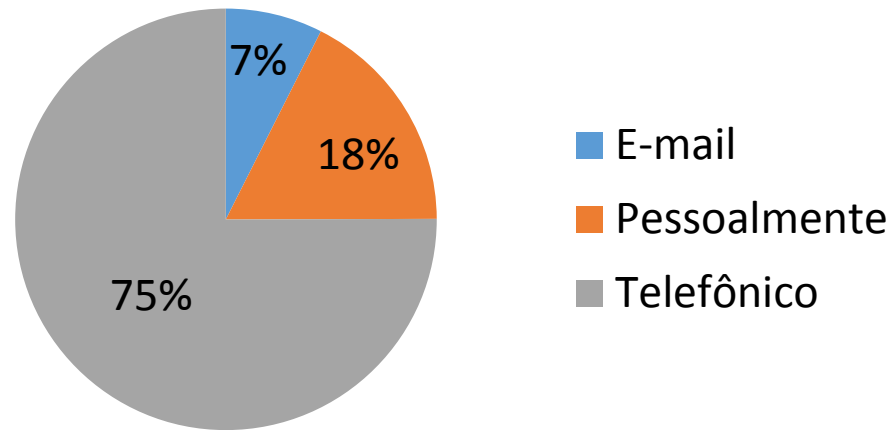
Resultado

Cobrança



Acordo Realizado	492
Recado	197
Telefone só chama	121
Telefone inválido	87
Enviado e-mail	1.223
Não Aceitou acordo	144
Retornar contato	21
Sem contato	6

Atendimento Cobrança

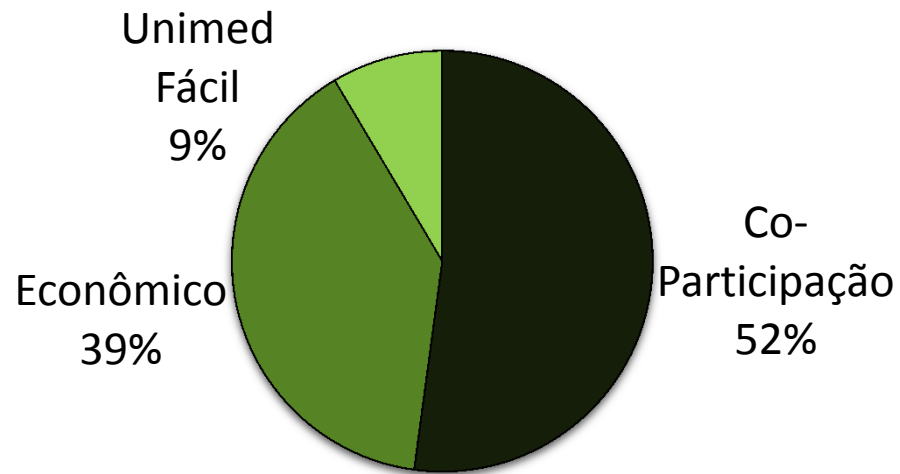


E-mail: 170

Pessoalmente: 401

Telefônico: 1.717

UNIMED



Co-Participação 61 (total)

Inclusão: 33 / Exclusão: 23 / Alteração: 5

Econômico 46 (total)

Inclusão: 27 / Exclusão: 12 / Alteração: 7

Unimed Fácil 10 (total)

Inclusão: 05 / Exclusão: 05

TOTAL DE INSCRITOS

CATEGORIA	REMIDO	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA	TRANSFERIDOS	TRANSFERÊNCIA	PROVISÓRIA
CD	58	2.290	137	116	97	286
TPD	3	219	-	20	-	5
TSB	-	454	-	4	-	1
ASB	2	1.339	1	8	-	2
APD	1	41	0	1	-	-
EPAO	-	27	-	-	-	-
EPO	-	03	-	-	-	-
LB	-	-	-	-	-	-

CANCELADOS

CATEGORIA	TOTAL
CD	185
EPAO	6
TPD	7
TSB	9
ASB	33
APD	2

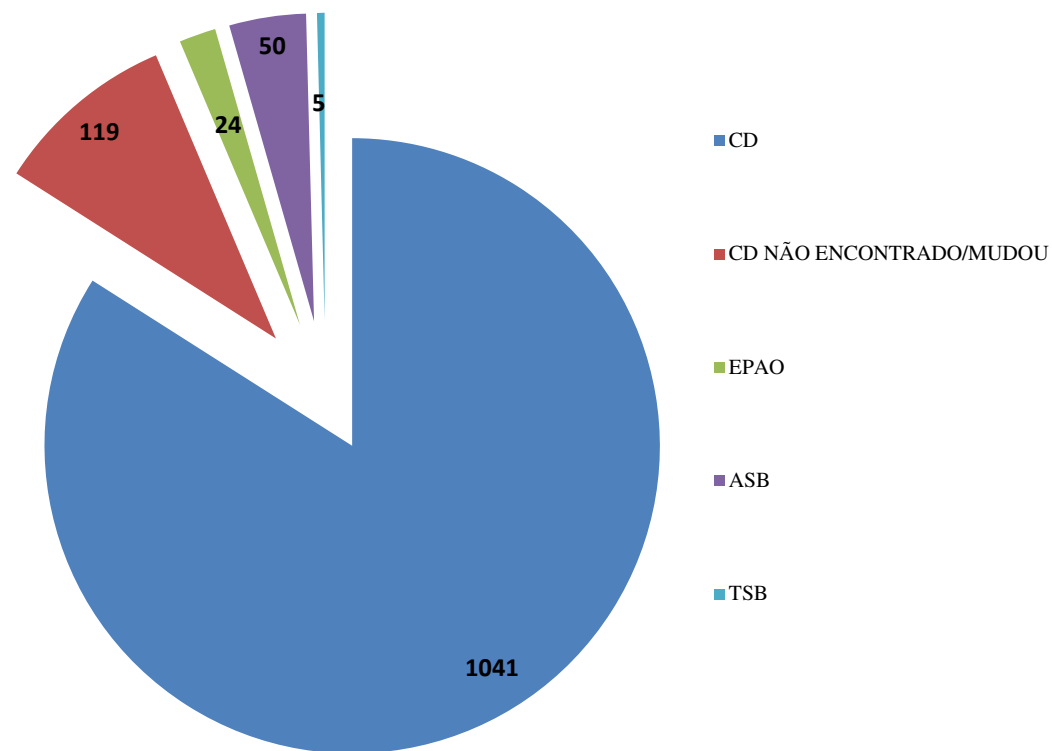
LICITAÇÃO

TIPO	TOTAL
PREGÃO	08
CARTA CONVITE	03
TOMADA DE PREÇO	01
CONTRATOS	30
COMPRA DIRETA COM AUTORIZAÇÃO	12

ADMINISTRATIVO

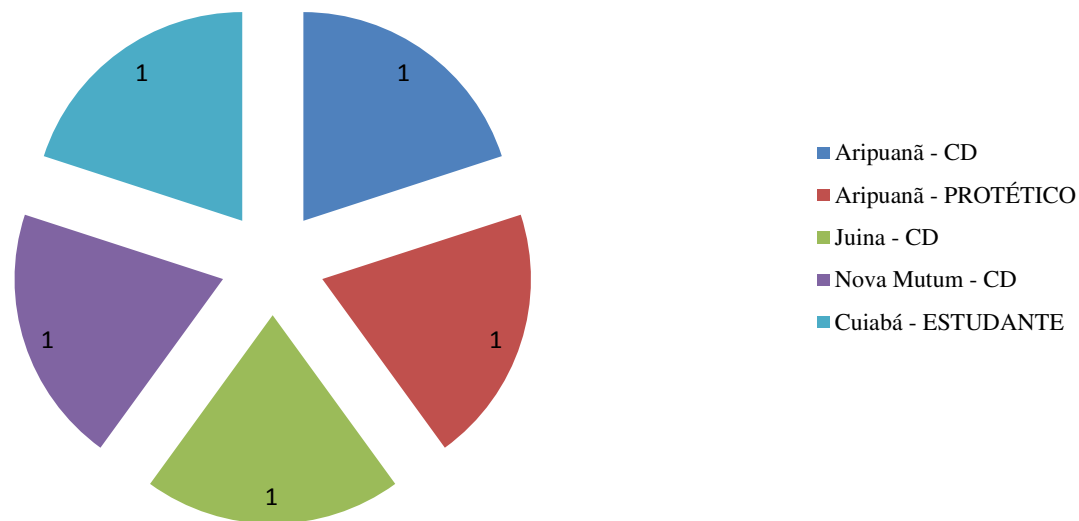
OFÍCIOS EMITIDOS	159
DESPACHOS EMITIDOS	120
PORTARIA	29
ATA DE FUNCIONÁRIOS	05

TRABALHO REALIZADO EM CUIABÁ E INTERIOR



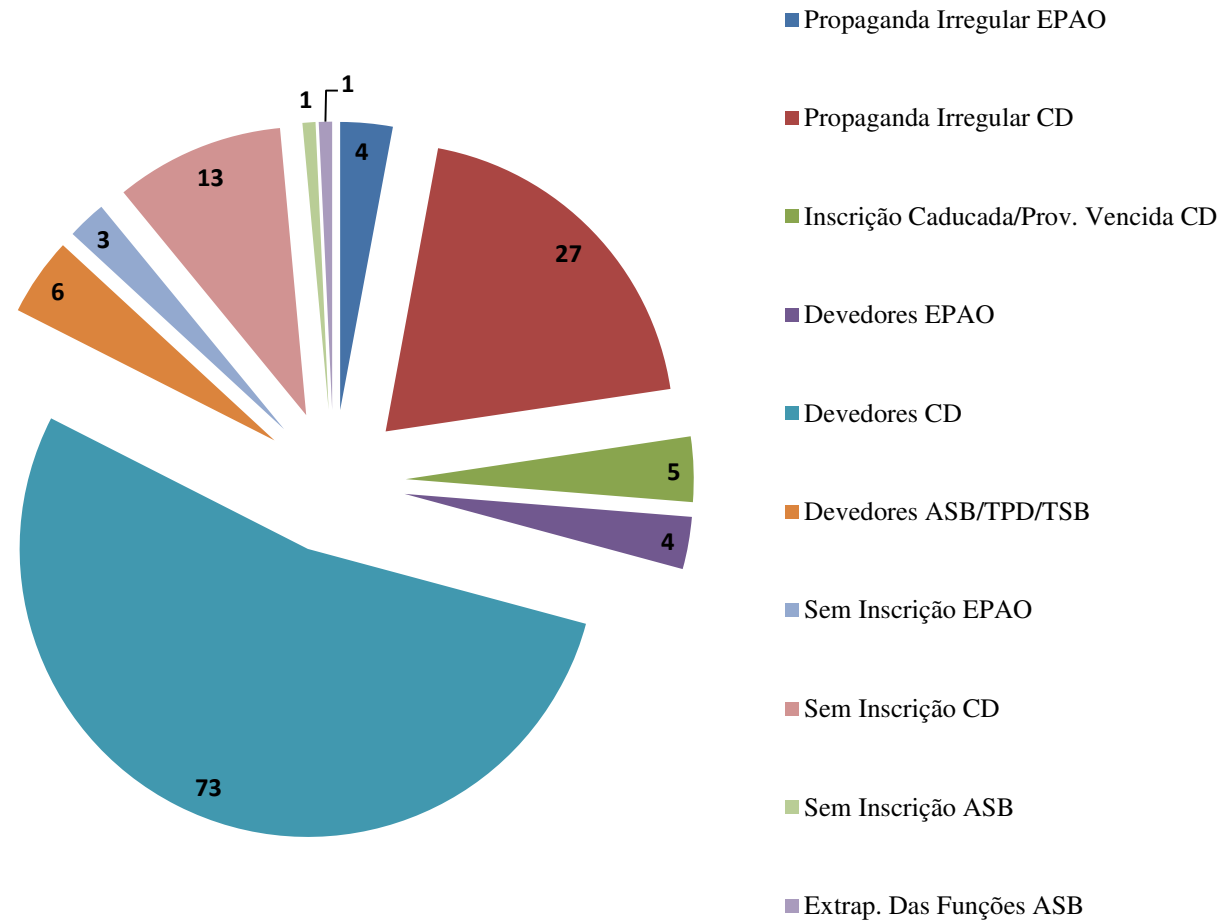
FONTE: Cuiabá, Varzea Grande, Juína, Juara, Aripuanã, Cáceres, Barra do Garças, Barra do Bugres, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Primavera do Leste, Sinop, Sorriso, Rondonópolis.

EXERCÍCIO ILEGAL - CUIABÁ E INTERIOR



FONTE: Para todos os casos, foi realizado Boletim de Ocorrência.

NOTIFICAÇÃO DE CUIABÁ E INTERIOR



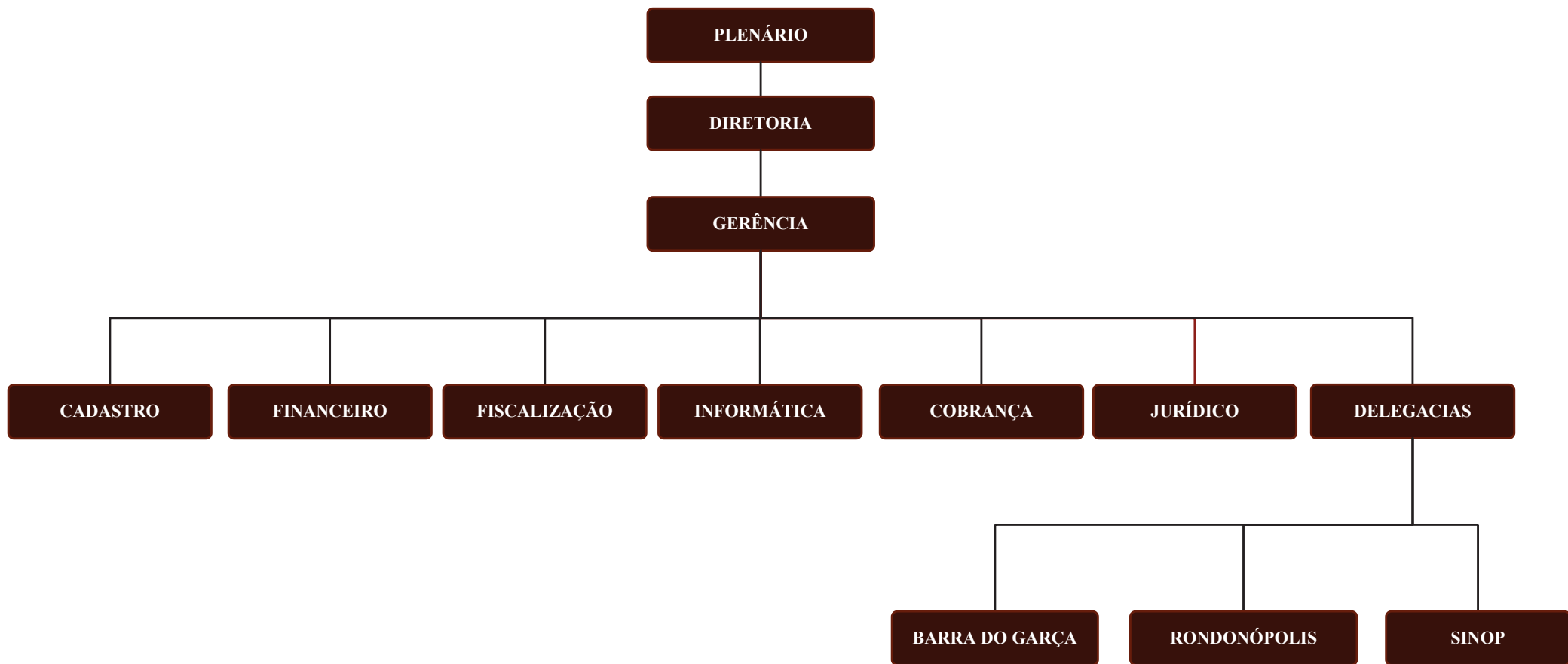
FONTE: Cuiabá, Varzea Grande, Juína, Juara, Aripuanã, Cáceres, Barra do Garças, Barra do Bugres, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Primavera do Leste, Sinop, Sorriso, Rondonópolis.

RELATÓRIO

TIPO	TOTAL
ATENDIMENTO TELEFÔNICO	460
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	27
E-MAIL RECEBIDO	675
E-MAIL ENVIADO	416
PARECER JURÍDICO	45
OFÍCIO EXTERNO	240
OFÍCIO INTERNO	48
DESPACHO DE GERÊNCIA	28
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	542
CERTIDÃO DE REGULARIDADE ÉTICA	48
CONSULTA REGULARIDADE ÉTICA	08
CONSULTA REGULARIDADE ÉTICA (TRANSFERÊNCIA)	75
ACOMPANHAMENTO JURÍDICO (FACILIT)	184

TIPO	TOTAL
PETIÇÕES EXECUÇÕES FISCAIS	03
EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE	01
JUNTADA DE PETIÇÃO	01
CÓPIA DE PROCESSO	03
INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO	40
CERTIDÃO DE JUNTADA DE DEFESA	04
DESPACHO NOMEAÇÃO DE DEFENSORIA DATIVA	02
DESPACHO DE FISCALIZAÇÃO	44
CERTIDÃO DE CÓPIA DE PROCESSO ÉTICO	01
JUNTADA DE AR	79
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO	11
PROCURAÇÃO	295
SUBSTABELECIMENTO	295
DESPACHO PRESIDÊNCIA	04
DESPACHO COBRANÇA	70
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	05
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO	161

Organograma CROMT



Proposta Orçamentária - Exercício 2015

Conta	Dotação
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	3.177.310,25
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	3.177.310,25
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	3.177.310,25
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.636.312,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES	1.636.312,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - Pessoa Física	1.562.698,02
6.2.1.1.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	73.613,98
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	159.498,25
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	46.089,51
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	33.924,92
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	12.164,59
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	7.878,74
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	7.878,74
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.500,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	6.000,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	500,00
6.2.1.1.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	99.030,00
6.2.1.1.1.05.04.01 - Serviços de Listagem	6.000,00
6.2.1.1.1.05.04.02 - Serviços de Divulgação	40.000,00
6.2.1.1.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	3.430,00
6.2.1.1.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	2.000,00
6.2.1.1.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista	7.000,00
6.2.1.1.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	30.000,00
6.2.1.1.1.05.04.08 - Taxa de 2º Via de Certificado - Especialista	300,00
6.2.1.1.1.05.04.09 - Taxa de 2º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	300,00
6.2.1.1.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.000,00
6.2.1.1.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	8.000,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	58.500,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	10.000,00
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoa Física	8.000,00
6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica	2.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	48.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.500,00
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoa Física	3.000,00



Conta	Dotação
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoa Jurídica	500,00
6.2.1.1.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.000,00
6.2.1.1.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	45.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	80.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc	80.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	4.000,00
6.2.1.1.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.239.000,00
6.2.1.1.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.114.000,00
6.2.1.1.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA	406.000,00
6.2.1.1.1.09.01.01.001 - Anuidades	350.000,00
6.2.1.1.1.09.01.01.002 - Multas	6.000,00
6.2.1.1.1.09.01.01.003 - Juros	50.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA	708.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.001 - Anuidades	700.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.002 - Multas	2.000,00
6.2.1.1.1.09.01.02.003 - Juros	6.000,00
6.2.1.1.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
6.2.1.1.1.09.02.01.001 - Indenizações	5.000,00
6.2.1.1.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	120.000,00
6.2.1.1.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	60.000,00
6.2.1.1.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	60.000,00
6.2.2 - EXECUCAO DA DESPESA	3.177.310,25
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	3.177.310,25
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	3.177.310,25
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	3.064.810,25
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	480.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	340.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	30.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias 1/3 (CF/88)	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Abono Pecuniário de Férias (10 dias)	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificação por Exercício de Cargos	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Horas Extras	20.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Diárias de Funcionários (acima de 50%)	35.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	129.000,00



Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	85.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	40.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.391.181,81
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Multa do FGTS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Multas Rescisórias	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.278.181,81
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - DIÁRIA CIVIL	103.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	47.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Materiais para Acondicionamento e Embalagem	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Gêneros de Alimentação	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Materiais para Fotografias, Filmagens, Audio e Radiografias	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.011 - Material de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.013 - Materiais de Vacinação	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.015 - Bens Móveis Não Ativáveis	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.016 - Prêmios, Condecoração, Troféus, Diplomas e Medalhas	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00



Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.002 - Encargos sobre Serviços Prestados	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	1.023.181,81
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene (Água e Esgoto)	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Fretes e Carretos	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011 - Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	5.681,81
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.015 - Serviços Domésticos	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Festividades, Recepções e Hospedagens	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos e Treinamentos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019 - Serviço de Assessoria Contábil	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.024 - Postagem de Correspondência de Cobrança	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.027 - Serviços de Microfilmagem de Documentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.028 - Despesas com Eleições	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - CONTRIBUIÇÕES	989.128,44
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	989.128,44
6.2.2.1.1.01.06 - VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.000,00
6.2.2.1.1.01.06.01 - Juros Sobre Empréstimos	500,00



Conta	Dotação
6.2.2.1.1.01.06.02 - Atualização Monetária Sobre Empréstimos	500,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	3.000,00
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	1.000,00
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	500,00
6.2.2.1.1.01.08.01 - Subvenções	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	8.000,00
6.2.2.1.1.01.09.01 - IPTU	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02 - IPVA	1.000,00
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	6.000,00
6.2.2.1.1.01.10 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
6.2.2.1.1.01.10.01 - Sentenças Judiciais	2.000,00
6.2.2.1.1.01.11 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
6.2.2.1.1.01.11.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	112.500,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	112.500,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	80.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	32.500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas Motores e Aparelhos	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Insígnias Flâmulas Brasões e Bandeiras	500,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Utensílios de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Objetos Históricos, Obras de Arte etc.	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Biblioteca, fitoteca e Videoteca	1.000,00

RECEITAS		DESPESAS
CORRENTES:	3.177.310,25	3.064.810,25
CAPITAL:	0,00	112.500,00
TOTAL:	3.177.310,25	3.177.310,25

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2015

Edmilson Mendes
Contador
CRC-MT 5852
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida
Tesoureiro
CRO-MT CD 2147
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato
Presidente
CRO-MT CD 2143
689.096.401-20

Quadro Geral - Orçamento 2015

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE		3.177.310,25	DESPESA CORRENTE		3.064.810,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.636.312,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	159.498,25		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.391.181,81	
FINANÇEIRAS	58.500,00		CONTRIBUIÇÕES	989.128,44	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00		VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00		FINANÇEIRAS		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.239.000,00		SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00	
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
			CONTRIBUTIVAS	8.000,00	
			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	
			DEMAIS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
			DESPESA DE CAPITAL		112.500,00
			INVESTIMENTOS	112.500,00	

TOTAL:3.177.310,25

TOTAL:3.177.310,25

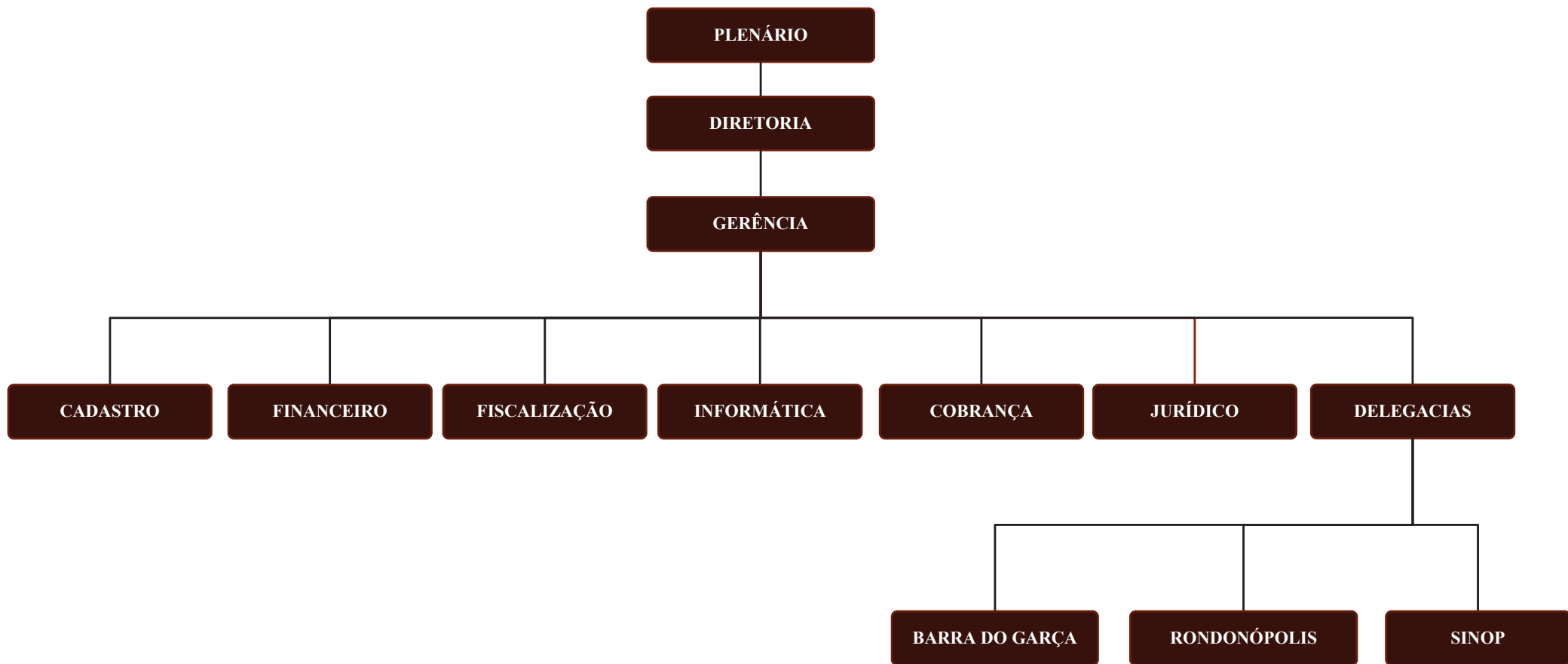
Quiabá-MT, 31 de dezembro de 2015

Edmilson Mendes
Contador
CRC-MT 5852
703.015.069-49

Roberto Maia de Almeida
Tesoreroiro
CRO-MT CD 2147
569.803.291-20

Luiz Evaristo Ricci Volpato
Presidente
CRO-MT CD 2143
689.096.401-20

Organograma CROMT



Quadro de Colaboradores do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso CRO-MT

NOME	TIPOLOGIA DE CARGO	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	IDADE	ESCOLARIEDADE
Alexsandro Neris Wazlawick	CLT	20/01/2014	Agente Administrativo	22	Ensino Médio
Anntony Carlos Martins Macedo	CLT	13/03/2015	Agente Administrativo	21	Sup. Incompleto
Atilla Vinicius Sousa da Matta	CLT	01/02/2013	Agente Administrativo	25	Sup. Completo
Candida Soares Leque	CLT	08/03/2004	Agente Administrativo	38	Ensino Médio
Caroline Zagurski	CLT	01/10/2014	Agente Administrativo	32	Sup. Completo
Cesar Alexandre Pereira	CLT	02/02/2015	Financeiro	41	Sup. Completo
Claudia Almeida Gomes	CLT	14/02/2013	Gerente Geral	35	Sup. Completo
Claudineth Maria Santana	CLT	06/07/2012	Serviços Gerais	51	Ensino Fundamental
Darvilin Souza Lima	CLT	09/02/2015	Fiscal	27	Sup. Completo
Elangela Cristina de Souza Dias	CLT	10/04/2014	Agente Administrativo	27	Sup. Completo
Erick Anderson de Lima	CLT	01/09/2015	Fiscal	34	Sup. Completo
Gilmar Pereira Batista	CLT	13/03/2014	Agente Administrativo	27	Sup. Completo
Hanna Tchelly Zanol Guimarães	CLT	27/10/2015	Agente Administrativo	24	Sup. Incompleto
Ionara Tavares de Oliveira	CLT	11/05/2009	Agente Administrativo	38	Ensino Médio
Jessica de Castro Francischine	CLT	01/12/2008	Agente Administrativo	27	Sup. Incompleto
Luana Ramos Gonçalves	CLT	10/04/2014	Agente Administrativo	24	Sup. Incompleto
Mohara Ferreira Araujo Alves	CLT	01/04/2011	Agente Administrativo	27	Sup. Completo
Rafaelly Costa Itacaramby	CLT	05/03/2014	Financeiro	33	Sup. Completo
Sandra Leite	CLT	05/10/2015	Agente Administrativo	33	Ensino Médio
Thaiany Cristina de Oliveira Ferreira	CLT	20/02/2015	Agente Administrativo	26	Sup. Incompleto
Vera Lucia de Lima Fernandes	CLT	01/06/2007	Agente Administrativo	50	Sup. Incompleto

Quadro de Colaboradores desligados do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso CRO-MT						
NOME	TIPOLOGIA DE CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA DE DEMISSÃO	FUNÇÃO	IDADE	ESCOLARIDADE
Alexsandro Neris Wazlawick	CLT	20/01/2014	14/07/2015	Agente Administrativo	22	Ensino Médio
Anntony Carlos Martins Macedo	CLT	13/03/2015	26/11/2015	Agente Administrativo	21	Sup. Incompleto
Caroline Zagurski	CLT	01/10/2014	08/10/2015	Agente Administrativo	32	Sup. Completo
Darvilin Souza Lima	CLT	09/02/2015	18/11/2015	Fiscal	27	Sup. Completo
Elangela Cristina de Souza Dias	CLT	10/04/2014	04/02/2015	Agente Administrativo	27	Sup. Completo
Erick Anderson de Lima	CLT	01/09/2015	28/09/2015	Fiscal	34	Sup. Completo
Rafaelly Costa Itacaramby	CLT	05/03/2014	14/01/2015	Financeiro	33	Sup. Completo
Vera Lucia de Lima Fernandes	CLT	01/06/2007	09/10/2015	Agente Administrativo	50	Sup. Incompleto